

**APRECIACÃO PÚBLICA****Diploma:**Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)Projecto de lei n.º    /XII (2.ª)**Identificação do sujeito ou entidade (a)****COMISSÃO SINDICAL DA CIFIAL – INDUSTRIA DE CERAMICA, S. A.****Morada ou Sede:****SANTA COMBA DÃO****Contributo:**

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



### APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.º)      Projecto de lei n.º    /XII (2.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

DIRECCÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS DE CERAMICA,  
CIMENTOS, CONSTRUÇÃO, MADEIRAS, MÁRMORES E SIMILARES DA REGIÃO CENTRO

Morada ou Sede:

RUA MÁRIO PAIS Nº 28 - 2º

Local COIMBRA

Código Postal 3000 - 268 COIMBRA

Endereço Electrónico: [casasindicalcoimbra@gmail.com](mailto:casasindicalcoimbra@gmail.com)

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2º - Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

### APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.º)      Projecto de lei n.º    /XII (2.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO DE



## APRECIÇÃO PÚBLICA

**Diploma:**

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º     /XII (2.ª)

**Identificação do sujeito ou entidade (a)**

**COMISSÃO SINDICAL DE A. BATISTA DE ALMEIDA, S. A.**

**Morada ou Sede:**

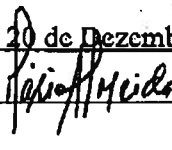

**COIMBRA**

**Contributo:**

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

**Data** Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

**Assinatura**

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIÇÃO PÚBLICA

**Diploma:**

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º \_\_/XII (2.ª)

**Identificação do sujeito ou entidade (a)**

COMISSÃO SINDICAL DE GRESCO – GRES DE COIMBRA, S. A.

**Morada ou Sede:**

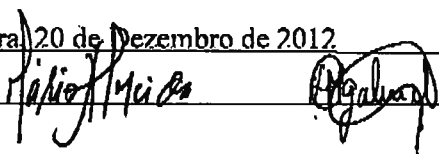
COIMBRA

**Contributo:**

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra 20 de Dezembro de 2012.

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º    /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO SINDICAL DE DOMINÓ – INDUSTRI CERAMICA, S. A.

Morada ou Sede:

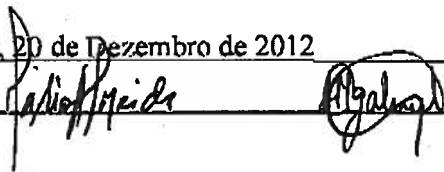
COIMBRA

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

### APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º    /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**COMISSÃO SINDICAL DE SÉCIL PREBETÃO, S. A.**

Morada ou Sede:

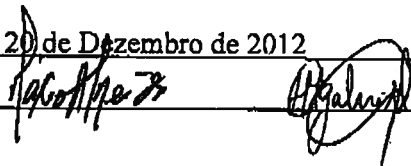
**COIMBRA**

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª -- Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.



### APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º    /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**COMISSÃO SINDICAL DE CIMPOR – INDUSTRIA DE CIMENTOS, S. A.**

Morada ou Sede:

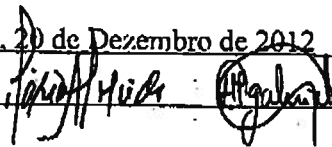
**COIMBRA**

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIÇÃO PÚBLICA

**Diploma:**

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º    /XII (2.ª)

**Identificação do sujeito ou entidade (a)**

**COMISSÃO SINDICAL DE SÉCIL PREBETÃO, S. A.**

**Morada ou Sede:**

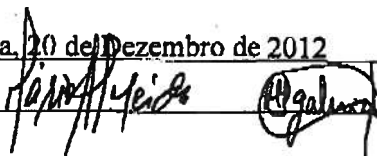
**CASTELO BRANCO**

**Contributo:**

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º     /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**COMISSÃO SINDICAL DE CINCA – COMPANHIA INDUSTRIAL CERAMICA, S. A.**

Morada ou Sede:

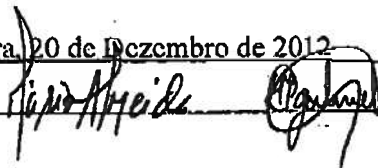
**COIMBRA**

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIACÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.º)

Projecto de lei n.º    /XII (2.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**COMISSÃO SINDICAL DE SONAE INDUSTRIA, S. A.**

Morada ou Sedc:

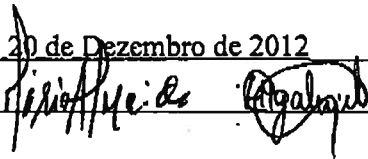
**OLIVEIRA DO HOSPITAL**

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.º)

Projecto de lei n.º    /XII (2.º)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

**COMISSÃO SINDICAL DE CERAGES - INVESTIMENTOS, S. A.**

Morada ou Sede:

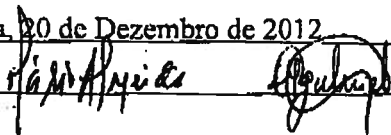
**MORTAGUA**

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª – Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra, 20 de Dezembro de 2012

Assinatura



(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.

## APRECIÇÃO PÚBLICA

Diploma:

Proposta de lei n.º 110 /XII (2.ª)

Projecto de lei n.º     /XII (2.ª)

Identificação do sujeito ou entidade (a)

COMISSÃO SINDICAL DE FAIANÇAS ARTISTICAS BORDALO PINHEIRO, Lda

Morada ou Sede:

CALDAS DA RAINHA

Contributo:

*Relativamente à proposta de Lei 110/XII-2ª - Estabelece um regime temporário de pagamento de subsídio de Natal e de férias para vigorar durante 2013, subscrevemos na íntegra a apreciação da CGTP-IN*

Data Coimbra 20 de Dezembro de 2012

Assinatura

(a) Comissão de trabalhadores, comissão coordenadora, associação sindical, ou associação de empregadores, etc.